



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2003

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense à Ilustríssima Senhora Escrivã de Polícia de Aquidauana, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art.1º Fica concedido a “Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense” à Ilustríssima Senhora, Escrivã de Polícia **HELENA SAKAMOTO YONEHARA**.*

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 05 de novembro de 2003.

*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente -*